

FALE COM A GENTE!

Editor Marcelo Santos
E-mail: economia@atribuna.com.br
Telefone: 2102-7274

Bradesco lança estímulo de R\$ 50 bi
O Bradesco vai prorrogar parcelas, dar crédito novo e alongar prazos por meio de um programa de R\$ 50 bi. O volume se soma a outros R\$ 40 bi que o banco já repactuou em empréstimos

ECONOMIA

Programa que socorre empresas entra em vigor

Pronampe prevê R\$ 15,9 bilhões em crédito

DE BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A Lei nº 13.999/2020, que abre crédito especial no valor de R\$ 15,9 bilhões, foi publicada no Diário Oficial da União e entra em vigor.

O objetivo é garantir recursos para os pequenos negócios e manter empregos durante a pandemia do novo coronavírus no País.

Pelo texto, aprovado no final de abril pelo Congresso, micro e pequenos empresários poderão pedir empréstimos de valor corres-

pondente a até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019. Caso a empresa tenha menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de até 50% do seu capital social ou a até 30% da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

As empresas beneficiadas assumirão o compromisso de preservar o número de funcionários e não poderão ter condenação relacionada a trabalho em condições análogas às de escravo ou a trabalho infantil. Os recursos recebidos do Pronampe servirão ao financia-



Centro de Santos: pesquisa do Sebrae mostra falta de acesso a financiamento mesmo após ajuda federal

mento da atividade empresarial e poderão ser utilizados para investimentos e para capital de giro isolado e associado, mas não poderão ser destinados para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

As instituições financeiras participantes poderão formalizar as operações de crédito até três meses após a entrada em vigor desta lei,

prorrogáveis por mais três meses. Após o prazo para contratações, o Poder Executivo poderá adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente com o objetivo de consolidar os pequenos negócios.

Deverá ser aplicada a valor concedido a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 3%, acrescidos de

1,25%. O prazo para pagamento do empréstimo será de 36 meses.

BANCOS

Os bancos estatais e privados que aderirem ao programa entrarão com recursos próprios para o crédito, a serem garantidos pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO-BB) em até 85% do valor. (Agência Brasil)

Perda de receita amplia procura por crédito

Levantamento feito pelo Sebrae em parceria com a Fundação Getúlio Vargas mostra um crescimento da busca por crédito por pequenos e micro empreendedores, cujos negócios sofrem quedas na receita por conta da crise do novo coronavírus.

Segundo a pesquisa, no período entre 7 de abril e 5 de maio, aumentou em oito pontos o percentual de empresários que buscaram crédito.

Entretanto, o mesmo estudo apurou que apenas 14% tiveram suas solicitações aprovadas, enquanto os outros 86% afirmaram que seus pedidos foram negados ou ainda estão sob análise.

O estudo também revela que 89% dos pequenos negócios tiveram queda no rendimento mensal.

A pesquisa é a terceira de uma série iniciada pelo Sebrae em março. Para esta edição, foram ouvidos 10.384 microempreendedores individuais (MEI). (Estadão Conteúdo)

Veto impede apoio a inadimplente

Um dos trechos vetados pelo presidente Jair Bolsonaro previa que os bancos deveriam conceder o financiamento no âmbito do Pronampe, mesmo que a empresa tivesse anotações em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, de restrição ao crédito, inclusive protesto.

Para o governo, essa medida contraria o interesse público, bem como os princípios da seletividade, da liquidez e da diversificação de riscos, ao possibilitar

que empresas que se encontrem em situação irregular, bem como de insolvência iminente, tomem empréstimo, em potencial prejuízo aos cofres públicos.

Além disso, com o dispositivo proposto, as instituições financeiras poderiam direcionar as operações de crédito sob garantia do Pronampe para o pagamento de dívidas de suas próprias carteiras.

Ficou de fora do texto o trecho que dava oito meses de carência para o início do

pagamento dos empréstimos. Segundo o governo, o dispositivo "gera risco à própria política pública, ante a incapacidade dos bancos públicos executarem o programa com as condições apresentadas pelo projeto".

Também foi rejeitada a prorrogação, por 180 dias, dos prazos para pagamentos de parcelamentos mensais devidos pelas pequenas empresas à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. (EC-ABR)